1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, Estado de São Paulo, com sede a Avenida Rangel Pestana, n°449, nesta cidade de Salto Grande/SP, inscrito no CNPJ nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, sediado na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, Centro, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, CEP: 18.870-005, de endereço eletrônico <valente.impressao@gmail.com> e telefone (14) 3382-2200, neste ato representado pela Sra. **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, de cédula de identidade RG nº e CPF nº , denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Com a desqualificação da primeira colocada, faz-se necessário o aditivo para que fiquem acrescidos os itens 086, 089, 201 e 202 à Ata de Registro de Preços nº 095/2024, celebrada com o Detentor da Ata acima qualificado, o qual aceita os termos deste.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ficam acrescidos os itens abaixo postos à ata contratual de origem, celebrada com o fornecedor, na seguinte conformidade:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
086	Clips para papel – no 2/0 – 500g	Top	Caixa	12	8,49	101,88
089	Clips para papel – no 8/0 – 500g	Top	Caixa	75	8,49	636,75
201	Grampeador tipo alicate p/ grampear até 50 fls.	Jocar	Unidade	38	52,07	1.978,66
202	Grampeador tipo alicate p/ grampear até 50 fls.	Jocar	Unidade	12	52,07	624,84
VALOR TOTAL: R$ 3.342,13						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da ata de origem, que passa a vigorar com o acrescido dos itens listados, na forma acima mencionada.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, com assinaturas abaixo indicadas:

Salto Grande/SP, 19 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE
FORNECEDOR

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA:02364672000101

Assinado de forma digital por GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA:02364672000101
Dados: 2024.12.19 16:33:34 -03'00'